



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 96, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Cede servidora e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, inciso II, alínea "a" da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e do art. nº 142, da Lei 2.497 de 05 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER até o dia 31/12/2024, a servidora municipal **ANA ADILZA LEMOS MARTINS SOIER**, matrícula nº 7497, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, para o exercício da Agência /Gerência ou Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, localizada no Município de Minas Novas/MG.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Torna-se enfeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Minas Novas/MG, 22 de outubro de 2024.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 22/10/2024
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 861 / 2024
DATA 22/10/2024

ASSINATURA DO PRESIDENTE